

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE RADIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, EPE
ACTA N.º 1

Aos 23 dias do mês de abril de 2025, no Serviço de Radiologia do Hospital de São Francisco Xavier, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 19 horas e 15 minutos, conforme o Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, reuniu o júri do Procedimento concursal comum com caráter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de Assistente na área de exercício profissional hospitalar, de Radiologia composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:

Presidente – Dra. Carla Cristina Rodrigues Saraiva Carvalho, Assistente Graduada Sénior de Radiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE;

1º Vogal Efetivo – Dr. Tiago Francisco Ferreira Almada Quadros Saldanha, Assistente Graduado Sénior de Radiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE;

2º Vogal Efetivo – Dra. Maria Isabel Lázaro Nolasco Almeida Amaral Suanes Albergaria, Assistente Graduada de Radiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE.

Ordem de trabalhos:

- 1- Definição dos critérios de seleção e da ponderação a utilizar em cada um dos critérios definidos;
- 2- Elaboração da grelha com os critérios de avaliação curricular e das competências técnico-profissionais e sistema de valorização de cada um dos parâmetros identificados (0 – 20 valores);
- 3- Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:

Ponto 1: Adotar os seguintes critérios de seleção:

- 1- Classificação Final do Internato de Formação Específica em Radiologia: 50%;
- 2- Avaliação Curricular e competências técnico-profissionais: 50%.

Ponto 2: Aplicar os critérios de avaliação curricular e respectiva valorção, numa escala de 0 a 20 valores, conforme grelha de avaliação constante no Anexo I da presente ata.

Ponto 3: Em caso de situação de igualdade de vaiação, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:

- a) Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na atual Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, EPE;
- b) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente.

Nas reuniões posteriores do júri, fica designada a possibilidade de realizar a reunião de forma telemática.

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 20 horas.

Dela se lavra a presente Acta que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Júri.---

O Presidente


O 1º Vogal Efectivo


O 2º Vogal Efectivo


PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE RADIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, EPE

ANEXO I

CrITÉrios de Seleção e Grelha de Avaliação Curricular

Classificação obtida na Avaliação Final do Internato de Formação Específica de Radiologia (ponderação de 50%)	Classificação
Nota Final do Internato Médico	

Avaliação Curricular e Competências Técnico-Profissionais (ponderação de 50%)		Classificação
CrITÉrios da Avaliação Curricular	Valorização (Total: 0-20 valores)	
Capacidade de execução de várias técnicas de imagem, incluindo RM, Eco-Doppler e Técnicas de Intervenção em Imagem Mamária (5 valores se capacitação para execução destas três técnicas radiológicas)	0 - 5	
Experiência em Radiologia de Urgência realizada presencialmente durante 5 anos em unidade hospitalar do SNS (1 valor por cada ano de experiência, máximo 5 valores)	0 - 5	
Valorização das Áreas de Diferenciação/ Subespecialização: - Radiologia Mamária: 5 valores; - Radiologia Músculo-esquelética, Torácica ou Radiopediatria: 4 valores; - Restantes áreas de diferenciação/ subespecialização: 3 valores.	0 - 5	
Outros fatores de valorização Profissional (cada subfactor de valorização 1 ponto): - Trabalhos apresentados publicamente, em congressos/ reuniões, nacionais e internacionais ≥ 10 ; - Publicações em revistas/ publicações indexadas e não indexadas ≥ 2 ; - Docência no âmbito da carreira médica; - Participação em ensaios clínicos registados ou projetos de investigação de iniciativa de autor (pelo menos sub-investigador); - Frequência de Programa de Doutoramento.	0 - 5	

